

Portaria Nº 00555389 de 06 de Dezembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30270700	CARLOS ALBERTO MACHADO DE JESUS	Sub-tenente	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00555393 de 06 de Dezembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30267472	CELSO BOMFIM LOPES	Primeiro sargento	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00555402 de 06 de Dezembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30268593	VALMIR FERREIRA DA CONCEICAO	Sub-tenente	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00555514 de 06 de Dezembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30388718	ROBERTO CARLOS FERREIRA SANTOS	Cabo	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Termo de Compromisso de Estágio, Nível Superior, firmado para um período de 12 meses, com vigência a partir de 05/12/2022 entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte e o estudante MARCUS VINICIUS SANTOS BRANDÃO.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESOLUÇÃO Nº 018/2022

Aprova Propostas de Incentivos Fiscais encaminhadas ao Programa Fazatleta.

A Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo ao Esporte Amador do Estado da Bahia - Fazatleta, em reunião realizada em 21 de julho de 2022. **RESOLVE: Art. 1º** - Aprovar as propostas de Incentivos Fiscais que foram submetidas ao exame e parecer da Comissão Gerenciadora do Programa Fazatleta, respeitando-se para efeitos de liberação, os critérios da legislação pertinente;

Nº Projeto	Nº SEI	Proponente	Modalidade	Valor de Incentivo
03-141-2022	021.10713.2022.0003746-31	DANIELE RIOS SANTANA	CICLISMO	24.000,00

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de julho de 2022.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 019/2022

Aprova Propostas de Incentivos Fiscais encaminhadas ao Programa Fazatleta.

A Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo ao Esporte Amador do Estado da Bahia - Fazatleta, em reunião realizada em 30 de novembro de 2022. **RESOLVE: Art. 1º** - Aprovar as propostas de Incentivos Fiscais que foram submetidas ao exame e parecer da Comissão Gerenciadora do Programa Fazatleta, respeitando-se para efeitos de liberação, os critérios da legislação pertinente;

Nº Projeto	Nº SEI	Proponente	Modalidade	Valor de Incentivo
32-167-2022	021.10713.2022.0006014-75	JOAO VICTOR SILVA ANDRADE	KARATE	8.000,00
32-172-2022	021.10713.2022.0006015-56	ERIVELTON LOPES PEREIRA	KARATE	16.000,00
31-176-2022	021.10713.2022.0006024-47	LEANDRO CARVALHO SOARES	JIU JITSU	8.800,00
25-178-2022	021.10713.2022.0006023-66	MARCELO AFFONSO DE CARVALHO	EVENTO-BEACH TENIS	120.000,00
22-179-2022	021.10713.2022.0006056-24	WALLACE GONÇALVES VIANA	TRIATHLON	16.000,00
03-180-2022	021.10713.2022.0006138-13	HUGO DA SILVA BITTENCOURT DIAS	CICLISMO	16.000,00

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de novembro de 2022.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO

Presidente

PORTARIA SUDESB Nº 132 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2022.0026622-19, bem como o disposto no art. 24 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020, **RESOLVE:**

Art.1º - Publicar lista definitiva, referente ao processo de promoção 2022, contendo o número de matrícula dos servidores da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados nesta Superintendência, que não foram promovidos, com a respectiva justificativa.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
69 000 441	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º, no art. 21, inciso II, e enquadrado no art. 22, inciso IV do Decreto n. 19.497/2020.
69 000 466	Não cumpriu o disposto no art. 20, §2º do Decreto n. 19.497/2020.
69 000 899	Não cumpriu o disposto no art. 21, inciso II do Decreto n. 19.497/2020.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente José de Lima Neto

Diretor Geral

Portaria Nº 00549866 de 06 de Dezembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **IGOR SANTOS REBELLO DE AGUIAR**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) COORD DE ESPAÇOS ESPORTIVOS I, a partir de 28 de Novembro de 2022.

VICENTE JOSE DE LIMA NETO

SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00549979 de 06 de Dezembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
69000492	PORCINO ANDRE SANTOS GARCIA	04.08.2007/03.08.2012	01.12.2022	30.12.2022

VICENTE JOSE DE LIMA NETO

SUP. DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Resumo do Termo de Fomento nº 92/2022

Processo: 069.1486.2022.0004862-89. **Partes:** SUDESB e a A Federação de Automobilismo da Bahia - FAB. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "II Rally da Chapada 2023", de 13 a 14 de janeiro de 2023, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 79/2022. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41/ Destinação 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Gestor da Parceira:** Sivalva Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 06/12/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Miguel Jacob Miguel Filho - Representante Legal da FAB e Sivalva Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceira.